

4° TERMO ADITIVO Nº 639/2024

Quarto Termo Aditivo ao contrato Nº 1368/2021, referente a Inexigilidade de Licitação Nº 6/2021-00008 de 25 de agosto de 2021, devidamente homologado em 15 de Outubro de 2021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M P DE JESUS **DESENVOLVIMENTO** \mathbf{E} LICENCIAMENTO DE **PROGRAMAS** COMPUTADOR LTDA que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), INCLUINDO SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Referente à Renovação Contratual por igual periodo e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. JANAINA CARMINATI SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa \mathbf{M} **DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO** DE **PROGRAMAS** \mathbf{E} **COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.217.473/0001-50, sediado na Av. Governador Jose Malcher, 153, Edif. Futura Office, Sala 12, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.03designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. doravante MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS, residente e domiciliado na Estrada do Aura, s/n. Cond. Portal do Aura II, Edif. 3, Aura, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-755 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 193/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 09 de Novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I– DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo do Art. 57 no inciso IV, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Para dar continuidade aos serviços de sistema integrados de gestão de almoxarifado e gestão de merenda escolar, evitando a interrupção de processos essenciais ao funcionamento das escolas. O sistema integrado proporciona maior eficiência no controle de estoque e na distribuição de merenda, otimizando recursos e evitando desperdícios. Além disso, a contratação inclui serviços como implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, o que garante o funcionamento adequado dos sistemas sem a necessidade de gastos adicionais com manutenção ou equipe especializada.

CLÁUSULA III- DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 1368/2021, que terminaria em 09 de Novembro de 2024, fica renovado para 09 de Novembro de 2025 conforme 4º Termo Aditivo nº. 639/2024, solicitado através do Processo Administrativo nº 8.819/2024, datado de 08 de Outubro de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2024

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.064,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 39.456,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: **0902.12.361.0006 2.103** – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11

VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 5.699,20 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR A SER EMPENHADO EM 2025: R\$ 33.756,80 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: FME.

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 52.608,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: **0904.12.361.0006.2.108** – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11

VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 7.598,93 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR A SER EMPENHADO EM 2025: R\$ 45.009,07 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: F.M.E



CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato** nº 1368/2021, celebrado em 09 de Novembro de 2021, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 07 de Novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JANAINA CARMINATI SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA

MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS

CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1	·	TESTEMUNHA: 2	



4º TERMO ADITIVO Nº 639/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00008 CONTRATO Nº 1368/2021

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO, BEM COMO GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
494407	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 52.608,00	R\$ 52.608,00
494408	GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR	01	R\$ 39.456,00	R\$ 39.456,00
	R\$ 92.064,00			

Paragominas/PA, 07 de Novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JANAINA CARMINATI SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS CONTRATADA

TECTEMITATION 1	TESTEMUNHA: 2	
TESTEMUNHA: 1	IESTEMUNHA: Z	